



TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 03.014.553/0001-91

NIRE: 35.300.159.845

FATO RELEVANTE

RELICITAÇÃO CONCEBRA

São Paulo, 23 de novembro de 2021 - A **TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A.** (“Companhia”) (B3: TPIS3), nos termos da Resolução CVM 44/2021, e em continuidade ao fato relevante publicado em 13 de abril de 2020, comunica ao mercado e aos seus acionistas que foi publicado na data de ontem, no Diário Oficial da União, o Decreto nº 10.864, de 19 de novembro de 2021, por meio do qual o Governo Federal qualificou a Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A., controlada da Companhia (“Concessionária”), para fins de relicitação (“Decreto”).

O Decreto prevê ainda que a qualificação da Concessionária perderá sua eficácia caso não seja firmado o Termo de Aditivo ao Contrato de Concessão, no prazo de até 90 dias, a contar da publicação do referido Decreto.

A Companhia manterá o mercado informado a respeito do tema abordado nesse Fato Relevante.

São Paulo, 23 de novembro de 2021

Roberto Solheid da Costa de Carvalho

Diretor de Relações com Investidores

Sobre a Triunfo

A TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (TPIS3) é uma das principais empresas brasileiras do setor de infraestrutura, com forte atuação nos segmentos de concessões rodoviárias, aeroportuária e geração de energia. Listada desde 2007 no Novo Mercado, o mais alto nível de governança corporativa da B3, a Triunfo baseia sua estratégia de crescimento na diversificação de seu portfólio, através de projetos bem estruturados com foco na geração de valor aos acionistas.

Departamento de Relações com Investidores

Roberto Solheid da Costa de Carvalho

Tel: + 55 11 2169 3999

Email: ri@triunfo.com

Website: www.triunfo.com